



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secreitoria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 018/2023**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 5.849, de 03 de julho de 2023 e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4.320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.801/22, de 28 de dezembro de 2022), no valor de R\$ 9.073.000,00 (nove milhões e setenta e três mil reais).

**Artigo 2º** - Os recursos de R\$ 9.073.000,00 (nove milhões e setenta e três mil reais) destinam se a reforçar as dotações relacionadas no anexo.

**Artigo 3º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 04 de julho de 2023.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos quatro dias do mês de julho de 2023.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secreitoria@unitau.br

**ATO EXECUTIVO R-Nº 018/2023**  
**ANEXO ÚNICO**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**  
**Fonte 04 –Recursos Próprios**

**01 –Reitoria**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339030	Material de Consumo	13.000,00

**02 –Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.3003	- Obras e Instalações		
	449051	Obras e Instalações	4.400.000,00
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339030	Material de Consumo	325.000,00
	339092	Despesas de Exercício Anterior	62.000,00
	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	400.000,00
12.122.0104.4004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
	339030	Material de Consumo	250.000,00
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520.000,00
	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	65.000,00



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secreitoria@unitau.br

#### 04 –Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0121	- Integração Universidade Sociedade		
12.392,0121.4023	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339139	Outros Serviços de Terceiros – PJ - Intra	78.000,00

#### 05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância		
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339139	Outros Serviços de Terceiros – PJ - Intra	480.000,00
	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.480.000,00

**Total da Suplementação .....R\$ 9.073.000,00**